

Considerando as Resoluções SEMADE nº 22, de 30 de dezembro de 2015 e nºs 26 e 27, de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os Índices Ambientais definitivos por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos Urbanos, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o consequente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2023.

Art. 2º O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II, III, IV e V desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

**ANEXO I
ÍNDICE GERAL ICMS ECOLÓGICO- DEFINITIVO**

Município	Índice
Água Clara	0,1790
Alcinópolis	8,3986
Amambai	1,5585
Anaurilândia	0,2221
Angélica	0,0425
Antônio João	0,0425
Aparecida do Taboado	0,0002
Aquidauana	2,5394
Aral Moreira	0,4705
Bandeirantes	0,0258
Bataguassu	1,1983
Batayporã	0,4677
Bela Vista	0,5895
Bodoquena	5,8992
Bonito	5,8600
Brasilândia	0,5732
Caarapó	0,9466
Camapuã	0,1474
Campo Grande	0,6448
Caracol	1,1043
Cassilândia	0,3181
Chapadão do Sul	1,2713
Corguinho	0,4073
Coronel Sapucaia	0,9651
Corumbá	0,9271
Costa Rica	3,3864
Coxim	0,6699
Deodapolis	0,5890
Dois Irmãos do Buriti	1,3935
Douradina	0,5741
Dourados	0,3825
Eldorado	2,8122
Fátima do Sul	0,9582
Figueirão	0,4217
Glória de Dourados	0,3847
Iguatemi	0,6119
Inocência	0,6894
Itaporã	0,1878

Itaquiraí	0,9351
Ivinhema	0,5468
Japorã	2,6349
Jaraguari	0,2787
Jardim	1,1527
Jatei	8,5397
Juti	0,7450
Ladário	0,3230
Laguna Carapã	0,8159
Maracaju	0,7785
Miranda	0,7033
Mundo Novo	2,3375
Navirai	5,4905
Nioaque	0,0034
Nova Alvorada do Sul	0,0638
Nova Andradina	0,5797
Novo Horizonte do Sul	0,6728
Paraíso das Águas	1,4239
Paranaíba	0,1751
Paranhos	2,4811
Pedro Gomes	0,6580
Ponta Porã	0,4366
Porto Murtinho	2,9613
Ribas do Rio Pardo	0,3547
Rio Brilhante	0,7251
Rio Negro	0,2787
Rio Verde de Mato Grosso	0,6155
Rochedo	0,2787
Santa Rita do Pardo	0,1448
São Gabriel D'Oeste	0,8862
Selvíria	0,3303
Sete Quedas	1,7671
Sidrolândia	0,3896
Sonora	0,2955
Tacuru	1,9324
Taquarussu	6,9737
Terenos	0,6324
Três Lagoas	0,9057
Vicentina	0,8920
TOTAL	100,0000

ANEXO II

INDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Município	Índice UC/TI	Participação UC/TI no Índice geral (7/10)
Alcinópolis	10,8547	7,5983
Amambai	0,7171	0,5020
Aparecida do Taboado	0,0003	0,0002
Aquidauana	3,2296	2,2607
Aral Moreira	0,0743	0,0520
Bandeirantes	0,0064	0,0045
Bataguassu	0,6487	0,4541
Batayporã	0,5770	0,4039
Bela Vista	0,4440	0,3108
Bodoquena	8,2021	5,7415
Bonito	8,1764	5,7235

Brasilândia	0,2442	0,1709
Caarapó	0,2762	0,1933
Camapuã	0,0155	0,0109
Campo Grande	0,1147	0,0803
Caracol	0,8676	0,6073
Cassilândia	0,3027	0,2119
Chapadão do Sul	0,8509	0,5956
Corguinho	0,0190	0,0133
Coronel Sapucaia	1,1837	0,8286
Corumbá	0,5555	0,3889
Costa Rica	4,0186	2,8130
Coxim	0,0216	0,0151
Deodapolis	0,3826	0,2678
Dois Irmãos do Buriti	1,7536	1,2275
Douradina	0,0007	0,0005
Dourados	0,1078	0,0755
Eldorado	3,5759	2,5031
Fatima do Sul	0,9707	0,6795
Figueirão	0,4682	0,3277
Glória de Dourados	0,0051	0,0036
Iguatemi	0,4325	0,3028
Inocência	0,8937	0,6256
Itaporã	0,1772	0,1240
Itaquiraí	0,7730	0,5411
Ivinhema	0,2064	0,1445
Japorã	2,3459	1,6421
Jardim	1,3662	0,9563
Jatei	11,6368	8,1457
Juti	0,6054	0,4238
Ladário	0,2057	0,1440
Laguna Carapã	0,1695	0,1187
Maracaju	0,0360	0,0252
Miranda	0,5328	0,3730
Mundo Novo	2,0922	1,4645
Navirai	6,8783	4,8148
Nioaque	0,0048	0,0034
Nova Andradina	0,1130	0,0791
Novo Horizonte do Sul	0,5326	0,3728
Paraíso das Águas	1,4897	1,0428
Paranhos	2,6145	1,8302
Ponta Porã	0,0204	0,0143
Porto Murtinho	3,7283	2,6098
Ribas do Rio Pardo	0,0046	0,0032
Rio Brilhante	0,1309	0,0916
Rio Verde de Mato Grosso	0,0194	0,0136
São Gabriel D'Oeste	0,0189	0,0132
Sete Quedas	1,4180	0,9926
Sidrolândia	0,0121	0,0085
Sonora	0,2878	0,2015
Tacuru	1,5740	1,1018
Taquarussu	9,3646	6,5552
Terenos	0,3590	0,2513
Três Lagoas	0,4142	0,2899
Vicentina	0,8762	0,6133
Total	100,0000	70,0000

ANEXO III**BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/
TERRAS INDÍGENAS**

Fontes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação

Nacional do Índio – FUNAI; Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; ESEC: Estação Ecológica; RVS: Refúgio de Vida Silvestre; REBio: Reserva Biológica; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação; P: Peso Ponderado; PQuali: Nota alcançada na avaliação qualitativa; CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I-município (ha)	Área UC/T.I-satisfatória (ha)	Área do município (ha)
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	26849,6232	26849,6232	439.751,80
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	6121,3385	6021,3385	439.751,80
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439.751,80
MONA Serra do Bom Sucesso	Alcinópolis	2667,5715	2656,0416	439.751,80
TI Amambai	Amambai	2429,5454	2429,5454	419.374,20
TI Jaguary	Amambai	404,7055	404,7055	419.374,20
TI Limão Verde	Amambai	668,0796	668,0796	419.374,20
APA do Rio Amambai	Amambai	56884,2065	56884,2065	419.374,20
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	140978,6064	140978,6064	419.374,20
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	275.148,50
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	1592,8375	1592,8375	1.708.702,10
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	8452,1619	8452,1619	1.708.702,10
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7647,2095	7647,2095	1.708.702,10
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9619,0000	9619,0000	1.708.702,10
RPPN Est. Santa Sophia/Pata da Onça- (reinclusão)	Aquidauana	7387,0000	7387,0000	1.708.702,10
TI Limão Verde	Aquidauana	5377,2754	5377,2754	1.708.702,10
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	6461,3459	6461,3459	1.708.702,10
PE do Rio Negro	Aquidauana	69987,49	69987,49	1.708.702,10
TI Guassuty	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165.386,00
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	152,9930	152,9930	335.792,60
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	110858,7127	110858,7127	239.247,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	96929,7500	96929,7500	182.657,80
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	150281,7599	150281,7599	489.944,00
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	1999,1880	1999,1880	489.944,00
TI Pirakuá	Bela Vista	1216,2300	1216,2300	489.944,00
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	11,6949	11,6949	259.193,30
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	20873,0000	19763,0000	259.193,30

Ti Kadiwéu	Bodoquena	5226,5377	5226,5377	259.193,30
PN Serra da Bodoquena	Bonito	51320,0000	47684,0000	537.301,60
MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	537.301,60
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6699	273,6699	537.301,60
RPPN Est. São Geraldo	Bonito	642,0000	642,0000	537.301,60
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	537.301,60
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	29,8496	29,8496	537.301,60
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	271,7588	271,7588	537.301,60
Ti Kadiwéu	Bonito	599,9382	599,9382	537.301,60
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	484,0000	484,0000	580.354,20
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	3857,6965	3857,6965	580.354,20
TI Caarapó	Caarapó	3594,4154	3594,4154	211.573,00
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	5440,7267	5440,7267	623.812,70
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapua	150,0000	140,0000	623.812,70
APA do Lajeado	Campo Grande	3550,0000	3550,0000	808.297,80
APA Guariroba	Campo Grande	35533,0000	35533,0000	808.297,80
PE do Prosa	Campo Grande	135,2573	135,2573	808.297,80
PE Matas do Segredo	Campo Grande	177,5800	177,5800	808.297,80
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	808.297,80
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	195485,2170	195485,2170	294.320,60
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	136629,5830	103838,4831	365.825,20
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	267611,7290	230547,3350	325.232,70
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	525,0000	525,0000	325.232,70
RPPN Fed. Arival Antonio Zardo (inclusão)	Chapadão do Sul	211,7028	211,7028	325.232,70
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	263.965,70
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	263.965,70
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	431,2550	431,2550	263.965,70
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	1776,9594	1776,9594	102.372,70
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	90642,2365	70866,0000	102.372,70
APA da Nascente do Rio Amambai (reinclusão)	Coronel Sapucaia	9452,6125	9452,6125	102.372,70
PE Rio Negro	Corumbá	8079,8430	8079,8430	6.443.836,30
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	862,7000	862,7000	6.443.836,30
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	13200,0000	13200,0000	6.443.836,30

RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	2000,0000	2000,0000	6.443.836,30
RPPN Fed. Penha	Corumbá	13100,0000	13100,0000	6.443.836,30
TI Guatós	Corumbá	10984,7941	10984,7941	6.443.836,30
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	8729,0000	8729,0000	6.443.836,30
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8232,0000	8232,0000	6.443.836,30
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6.443.836,30
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	16530,0000	16530,0000	6.443.836,30
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	13323,4386	13323,4386	6.443.836,30
PNM Piraputangas	Corumbá	1298,0000	1298,0000	6.443.836,30
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	195,8600	195,8600	6.443.836,30
RPPN Est. Alegria	Corumbá	1135,3803	1135,3803	6.443.836,30
PN Emas	Costa Rica	3824,3703	3824,3703	415.938,40
PNM da Laje	Costa Rica	10,4867	10,4867	415.938,40
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	70,9517	70,9517	415.938,40
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	294.436,9169	292.822,9044	415.938,40
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	3769,3404	3769,3404	415.938,40
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	252,1948	252,1948	415.938,40
RVS do Rio Sucuriú-Costa Rica	Costa Rica	1355,4860	1345,6541	415.938,40
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	439,6605	439,6605	639.148,60
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	3036,9957	3036,9957	639.148,60
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	46458,9407	38024,8707	82.853,30
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1655,8381	1655,8381	243.160,90
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1598,9313	1598,9313	243.160,90
RPPN Fed. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	12550,0000	12550,0000	243.160,90
TI Panambi	Douradina	30,0000	30,0000	28.045,70
TI Dourados	Dourados	1338,9500	1338,9500	406.223,60
TI Panambizinho	Dourados	1272,8035	1272,8035	406.223,60
PNM do Paragem	Dourados	18,3522	15,3522	406.223,60
RPPN Est. Faz. Santo Antônio	Eldorado	3877,6849	3877,6849	101.279,60
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	3688,1852	3688,1852	101.279,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	44038,1700	16375,2746	101.279,60
TI Cerrito	Eldorado	1950,9806	1950,9806	101.279,60
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3619,4700	3619,4700	101.279,60

RPPN Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	14,4797	14,4797	101.279,60
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	30277,9385	30277,9385	31.533,30
MONA Serra do Figueirão (reinclusão)	Figueirão	5047,0000	5047,0000	487.993,20
PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	19,6215	5,1000	49.343,40
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	115783,6920	115783,6920	295.741,00
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	282145,1801	282145,1801	576.119,00
APA da Serra das Morangas	Inocência	174578,6615	174578,6615	576.119,00
TI Dourados	Itaporã	2137,7600	2120,1192	134.276,40
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	98284,6900	98284,6900	206.371,70
PN da Ilha Grande	Itaquirai	926,3391	926,3391	206.371,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48976,4300	48976,4300	200.343,00
TI Porto Lindo	Japorã	1648,8899	1648,8899	41.660,50
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	41939,7000	40011,6101	41.660,50
PN Serra da Bodoquena	Jardim	4766,0000	4549,0000	212.613,30
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	487,6239	487,6239	212.613,30
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	29,0348	29,0348	212.613,30
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	307,5297	307,5297	212.613,30
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	42846,0575	42846,0575	193.331,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	77963,1400	35117,0825	193.331,60
TI Jarará	Juti	479,0728	479,0728	156.917,60
APA Salto do Pirapó	Juti	93438,0600	93438,0600	156.917,60
APA da Baía Negra	Ladário	5420,5818	5420,5818	35.425,50
TI Guaimbé	Laguna Carapã	716,9316	716,9316	172.578,00
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	777,5349	777,5349	172.578,00
TI Sucuriy	Maracaju	535,1047	535,1047	539.690,50
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	607,3700	607,3700	539.690,50
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	119,4977	119,4977	547.143,60
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	320,1289	320,1289	547.143,60
TI Cachoeirinha	Miranda	2658,0000	2658,0000	547.143,60
TI Lalima	Miranda	3000,2101	3000,2101	547.143,60
TI Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547.143,60
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	4010,3674	4010,3674	547.143,60
REBio Marechal Cândido Mariano Rondon	Miranda	868,5000	868,5000	547.143,60

APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	31532,4700	11178,7692	47.838,00
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	1450,2198	1450,2198	47.838,00
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	20178,7692	20178,7692	47.838,00
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	16284,8512	16284,8512	318.966,70
PNM do Córrego Cumandaí	Navirai	8,0000	8,0000	318.966,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	134287,4900	95019,8636	318.966,70
PN da Ilha Grande	Navirai	6585,6880	6585,6880	318.966,70
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	112,2360	112,2360	318.966,70
PNM de Naviraí	Navirai	16241,2734	16241,2734	318.966,70
TI Nioaque	Nioaque	3029,3529	3029,3529	390.944,00
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	1069,1302	1069,1302	477.068,50
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	27926,0200	27926,0200	477.068,50
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	475,0500	475,0500	477.068,50
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	49320,1700	49320,1700	84.919,00
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	169,9200	169,9200	506.143,30
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	194338,8400	194338,8400	506.143,30
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	310148,1600	308354,2800	506.143,30
RVS do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	1653,9613	1652,5544	506.143,30
TI Paraguaçu	Paranhos	2609,0940	2609,0940	130.709,20
TI Pirajuí	Paranhos	2118,2325	2118,2325	130.709,20
TI Sete Cerros	Paranhos	8584,7213	8584,7213	130.709,20
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	130210,0000	116897,9522	130.709,20
TI Pirakuá	Ponta Porã	1167,8200	1167,8200	535.935,40
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	19617,4183	5494,9100	535.935,40
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	532709,3000	392709,3000	1.750.520,00
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	30706,8277	30706,8277	1.750.520,00
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	50,9602	50,9602	1.750.520,00
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	500,6145	500,6145	1.731.528,30
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	2089,2307	2089,2307	398.356,20
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de Mato Grosso	1743,9138	1743,9138	817.386,80
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de Mato Grosso	18825,4671	18825,4671	817.386,80
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	7816,1943	7816,1943	384.987,50
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	19,3010	19,3010	83.911,70

APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	82500,0000	81509,6349	83.911,70
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	971,0641	971,0641	83.911,70
TI Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	526.569,50
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	9,7428	9,7428	526.569,50
MN Serra do Pantanal	Sonora	4160,4245	4160,4245	418.552,80
TI Jaguaripé	Tacuru	2342,0155	2342,0155	178.420,70
TI Sassoró	Tacuru	1922,6435	1922,6435	178.420,70
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	178530,0000	174265,3410	178.420,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	104112,1000	89897,8587	105.223,20
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14214,2413	14214,2413	105.223,20
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	3065,6900	3065,6900	105.223,20
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44012,5054	44012,5054	284.572,30
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	148176,3100	148176,3100	284.572,30
PNM das Capivaras (inclusão)	Três Lagoas	54,6585	54,6585	1.021.707,10
PNM do Pombo	Três Lagoas	8032,6600	8032,6600	1.021.707,10
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	24937,3809	24937,3809	31.242,90

ANEXO IV**BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/ TERRAS INDÍGENAS**

UC/Terra Indígena	Município	FC	P	Pquali	CCB	CCBI	Índice da UC/TI
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	0,90	3,0	0,822	0,0549507	6,9402710	9,64390
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	1,0	0,954	0,0123233	0,6001460	0,83390
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	3,0	0,954	0,0002047	0,0299010	0,04150
MONA Serra do Bom Sucesso	Alcinópolis	0,90	1,0	0,868	0,0054359	0,2413530	0,33540
TI Amambai	Amambai	0,45	1,0	0,564	0,0026070	0,0761235	0,10580
TI Jaguaray	Amambai	0,45	1,0	0,564	0,0004343	0,0126804	0,01760
TI Limão Verde	Amambai	0,45	1,0	0,564	0,0007169	0,0209325	0,02910
APA do Rio Amambai	Amambai	0,05	0,5	0,701	0,0067820	0,1222462	0,16990
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	0,05	0,5	0,656	0,0168082	0,2840588	0,39470
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	0,70	1,0	0,072	0,0000399	0,0001837	0,00030
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	0,70	1,0	0,601	0,0006525	0,0202612	0,02820
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,5	0,492	0,0002473	0,0031658	0,00440
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	1,5	0,283	0,0031328	0,0711932	0,09890

RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	1,5	0,594	0,0039406	0,1814643	0,25220
RPPN Est. Santa Sophia/Pata da Onça(reinclusão)	Aquidauana	0,70	1,5	0,442	0,0030262	0,1048584	0,14570
TI Limão Verde	Aquidauana	0,45	1,0	0,619	0,0014161	0,0452459	0,06290
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	0,45	1,0	0,581	0,0017016	0,0511345	0,07110
PE do Rio Negro	Aquidauana	0,90	2,0	0,481	0,0368635	1,8468614	2,56630
TI Guassuty	Aral Moreira	0,45	1,0	0,390	0,0026088	0,0534805	0,07430
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	0,70	1,0	0,271	0,0003189	0,0046405	0,00640
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	0,05	0,5	0,786	0,0231682	0,4668392	0,64870
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	0,05	0,5	0,606	0,0265332	0,4152439	0,57700
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,5	0,558	0,0153366	0,2216142	0,30790
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	0,70	1,0	0,502	0,0028563	0,0745497	0,10360
TI Pirakuá	Bela Vista	0,45	1,0	0,398	0,0011171	0,0233468	0,03240
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	0,70	1,0	0,700	0,0000316	0,0011370	0,00160
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	0,90	3,0	0,539	0,0686233	5,7540638	7,99560
Ti Kadiwéu	Bodoquena	0,45	1,0	0,305	0,0090741	0,1474539	0,20490
PN Serra da Bodoquena	Bonito	0,90	3,0	0,467	0,0798725	5,8346831	8,10770
MN Rio Formoso	Bonito	0,90	1,0	0,681	0,0000306	0,0010729	0,00150
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	0,90	1,0	0,578	0,0004584	0,0137064	0,01900
RPPN Est. São Geraldo	Bonito	0,70	1,0	0,324	0,0008364	0,0143861	0,02000
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	0,70	1,0	0,348	0,0001146	0,0021095	0,00290
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	0,70	1,0	0,275	0,0000389	0,0005736	0,00080
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	0,70	1,0	0,609	0,0003540	0,0111348	0,01550
Ti Kadiwéu	Bonito	0,45	1,0	0,237	0,0005025	0,0064566	0,00900
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	0,45	1,0	0,356	0,0003753	0,0070554	0,00980
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	0,70	1,0	0,705	0,0046530	0,1686712	0,23440
TI Caarapó	Caarapó	0,45	1,0	0,500	0,0076451	0,1987714	0,27620
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapuã	0,05	0,5	0,542	0,0004361	0,0061270	0,00850
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapuã	0,70	1,0	0,618	0,0001571	0,0050114	0,00700
APA do Lajeado	Campo Grande	0,05	0,5	0,621	0,0002196	0,0035190	0,00490
APA Guariroba	Campo Grande	0,05	0,5	0,719	0,0021980	0,0406083	0,05640
PE do Prosa	Campo Grande	0,90	3,0	0,684	0,0001506	0,0159036	0,02210
PE Matas do Segredo	Campo Grande	0,90	3,0	0,702	0,0001977	0,0214138	0,02980

RPPN Est. UFMS	Campo Grande	0,70	1,0	0,493	0,0000434	0,0011131	0,00150
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	0,05	0,5	0,732	0,0332096	0,6243399	0,86760
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	0,05	0,5	0,594	0,0141924	0,2178528	0,30270
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	0,05	0,5	0,625	0,0354434	0,5715255	0,79420
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,493	0,0011300	0,0289835	0,04030
RPPN Fed. Arival Antonio Zardo (inclusão)	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,500	0,0004556	0,0118469	0,01650
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	0,70	1,0	0,121	0,0002061	0,0014530	0,00200
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	0,70	1,0	0,362	0,0002168	0,0041407	0,00580
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	0,70	1,0	0,121	0,0011436	0,0080626	0,01120
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	1,0	0,568	0,0078110	0,2296430	0,31910
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,616	0,0346118	0,5503271	0,76470
APA da Nascente do Rio Amambai (reinclusão)	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,603	0,0046168	0,0719061	0,09990
PE Rio Negro	Corumbá	0,90	2,0	0,529	0,0011285	0,0619546	0,08610
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	0,70	1,0	0,684	0,0000937	0,0032988	0,00460
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	0,70	1,5	0,469	0,0014339	0,0525893	0,07310
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	0,70	1,0	0,341	0,0002173	0,0039216	0,00540
RPPN Fed. Penha	Corumbá	0,70	1,5	0,469	0,0014231	0,0521909	0,07250
TI Guatós	Corumbá	0,45	1,0	0,398	0,0007671	0,0160327	0,02230
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	1,5	0,341	0,0009482	0,0256736	0,03570
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	0,70	1,5	0,341	0,0008942	0,0242118	0,03360
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	0,70	1,0	0,507	0,0001075	0,0028338	0,00390
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	0,70	1,5	0,529	0,0017957	0,0739367	0,10270
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	0,70	1,5	0,580	0,0014473	0,0651302	0,09050

PNM Piraputangas	Corumbá	0,90	2,0	0,721	0,0001813	0,0134336	0,01870
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	0,70	1,0	0,500	0,0000213	0,0005532	0,00080
RPPN Est. Alegria	Corumbá	0,70	1,0	0,630	0,0001233	0,0040085	0,00560
PN Emas	Costa Rica	0,90	3,0	0,822	0,0082751	1,0451456	1,45230

PNM da Laje	Costa Rica	0,90	3,0	0,839	0,0000227	0,0029237	0,00410
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	0,90	3,0	0,839	0,0001535	0,0197816	0,02750
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	0,05	0,5	0,750	0,0352003	0,6776053	0,94160
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	0,90	3,0	0,810	0,0081560	1,0154258	1,41100
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	0,70	1,0	0,580	0,0004244	0,0127329	0,01770
RVS do Rio Sucuriú-Costa Rica	Costa Rica	0,90	1,0	0,793	0,0029117	0,1183607	0,16450
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	0,05	0,5	0,271	0,0000344	0,0002502	0,00030
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	0,70	1,0	0,072	0,0033261	0,0153002	0,02130
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodópolis	0,05	0,5	0,460	0,0229471	0,2753653	0,38260
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,5	0,504	0,0003405	0,0044603	0,00620
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	0,45	1,0	0,513	0,0029590	0,0788580	0,10960
RPPN Fed. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	0,70	1,5	0,415	0,0361283	1,1786871	1,63790
TI Panambi	Douradina	0,45	1,0	0,000	0,0004814	0,0004814	0,00070
TI Dourados	Dourados	0,45	1,0	0,538	0,0014832	0,0413824	0,05750
TI Panambizinho	Dourados	0,45	1,0	0,479	0,0014100	0,0351787	0,04890
PNM do Paragem	Dourados	0,90	1,0	0,583	0,0000340	0,0010255	0,00140
RPPN Est. Faz. Santo Antônio	Eldorado	0,70	1,0	0,304	0,0268009	0,4341738	0,60330
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	0,70	1,0	0,483	0,0254911	0,6411015	0,89090
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	0,05	0,5	0,572	0,0080842	0,1196460	0,16630
TI Cerrito	Eldorado	0,45	1,0	0,653	0,0086685	0,2916947	0,40530
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	0,90	1,0	0,654	0,0321637	1,0839155	1,50620
RPPN Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	0,70	1,0	0,560	0,0001001	0,0029022	0,00400
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	0,05	0,5	0,562	0,0480095	0,6985377	0,97070
MONA Serra do Figueirão (reinclusão)	Figueirão	0,90	1,0	0,704	0,0093081	0,3369540	0,46820
PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	0,90	1,0	0,770	0,0000930	0,0036744	0,00510
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	0,05	0,5	0,616	0,0195752	0,3112454	0,43250
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	0,05	0,5	0,629	0,0244867	0,3972969	0,55210

APA da Serra das Morangas	Inocência	0,05	0,5	0,629	0,0151513	0,2458293	0,34160
TI Dourados	Itaporã	0,45	1,0	0,339	0,0071051	0,1275374	0,17720
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	0,05	0,5	0,644	0,0238125	0,3952882	0,54930
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	0,90	1,0	0,777	0,0040398	0,1609870	0,22370
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	0,05	0,5	0,466	0,0122231	0,1485112	0,20640
TI Porto Lindo	Japorã	0,45	1,0	0,831	0,0178106	0,7578430	1,05310
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	0,05	0,5	0,755	0,0480210	0,9304076	1,29290
PN Serra da Bodoquena	Jardim	0,90	3,0	0,310	0,0192561	0,9531763	1,32450
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	0,70	1,0	0,072	0,0016054	0,0073850	0,01030
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	0,70	1,0	0,000	0,0000956	0,0000956	0,00010
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	0,70	1,0	0,425	0,0010125	0,0225281	0,03130
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	0,90	1,0	0,805	0,1994576	8,2276249	11,43280
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	0,05	0,5	0,627	0,0090821	0,1469027	0,20410
TI Jarará	Juti	0,45	1,0	0,547	0,0013739	0,0389489	0,05410
APA Salto do Pirapó	Juti	0,05	0,5	0,513	0,0297730	0,3967248	0,55130
APA da Baía Negra	Ladário	0,05	0,5	0,754	0,0076507	0,1480406	0,20570
TI Guaimbé	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,606	0,0018694	0,0585126	0,08130
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,606	0,0020274	0,0634587	0,08820
TI Sucuriy	Maracaju	0,45	1,0	0,568	0,0004462	0,0131176	0,01820
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	0,70	1,0	0,304	0,0007878	0,0127621	0,01770
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0001529	0,0026984	0,00370
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0004096	0,0072288	0,01000
TI Cachoeirinha	Miranda	0,45	1,0	0,627	0,0021861	0,0707197	0,09830
TI Lalima	Miranda	0,45	1,0	0,610	0,0024675	0,0777273	0,10800
TI Pilad Rebuá	Miranda	0,45	1,0	0,695	0,0001714	0,0061266	0,00850
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	0,70	1,0	0,652	0,0051308	0,1723932	0,23960
REBio Marechal Cândido Mariano Rondon	Miranda	1,00	1,0	0,566	0,0015873	0,0465089	0,06460
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	0,05	0,5	0,597	0,0116840	0,1802255	0,25040
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	1,0	0,654	0,0272837	0,9194608	1,27760

APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	0,05	0,5	0,750	0,0210907	0,4059966	0,56420
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	0,90	1,0	0,834	0,0459495	1,9620444	2,72640
PNM do Córrego Cumandaí	Navirai	0,90	1,0	0,943	0,0000226	0,0010869	0,00150
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	0,05	0,5	0,691	0,0148950	0,2647577	0,36790
PN da Ilha Grande	Navirai	0,90	1,0	0,714	0,0185823	0,6819686	0,94760
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	0,70	1,0	0,420	0,0002463	0,0054189	0,00750
PNM de Naviraí	Navirai	0,90	1,0	0,868	0,0458266	2,0346992	2,82730
TI Nioaque	Nioaque	0,45	1,0	0,000	0,0034870	0,0034870	0,00480
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	0,70	1,0	0,536	0,0015687	0,0436107	0,06060
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	0,05	0,5	0,369	0,0029268	0,0284635	0,03960
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	0,70	1,0	0,246	0,0006970	0,0092706	0,01290
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,508	0,0290395	0,3833219	0,53260
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	0,70	1,0	0,688	0,0002350	0,0083190	0,01160
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	0,05	0,5	0,741	0,0191980	0,3652421	0,50750
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	0,05	0,5	0,741	0,0304612	0,5795236	0,80530
RVS do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	0,90	1,0	0,790	0,0029385	0,1190090	0,16540
TI Paraguaçu	Paranhos	0,45	1,0	0,504	0,0089825	0,2353409	0,32700
TI Pirajuí	Paranhos	0,45	1,0	0,504	0,0072926	0,1910651	0,26550
TI Sete Cerros	Paranhos	0,45	1,0	0,504	0,0295551	0,7743438	1,07600
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	0,05	0,5	0,589	0,0447168	0,6808133	0,94600
TI Pirakuá	Ponta Porã	0,45	1,0	0,178	0,0009806	0,0097076	0,01350
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	0,05	0,5	0,366	0,0005126	0,0049470	0,00690
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	0,45	1,0	0,508	0,1009524	2,6651432	3,70340
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	0,05	0,5	0,665	0,0008771	0,0150199	0,02090
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,713	0,0000262	0,0028807	0,00400
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	0,70	1,0	0,304	0,0002024	0,0032786	0,00460
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brillhante	0,70	1,0	0,493	0,0036712	0,0941673	0,13090
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de Mato Grosso	0,05	0,5	0,356	0,0001067	0,0010028	0,00140
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de Mato Grosso	0,05	0,5	0,429	0,0011516	0,0129263	0,01800
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,5	0,517	0,0010151	0,0136280	0,01890
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	0,90	1,0	0,718	0,0002070	0,0076388	0,01060

APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	0,05	0,5	0,643	0,0485687	0,8050261	1,11860
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	0,70	1,0	0,493	0,0081007	0,2077834	0,28870
TI Buriti	Sidrolândia	0,45	1,0	0,386	0,0004198	0,0085221	0,01180
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	0,45	1,0	0,386	0,0000083	0,0001690	0,00020
MN Serra do Pantanal	Sonora	0,90	1,0	0,443	0,0089460	0,2071004	0,28780
TI Jaguaripé	Tacuru	0,45	1,0	0,572	0,0059069	0,1748432	0,24300
TI Sassoró	Tacuru	0,45	1,0	0,572	0,0048492	0,1435350	0,19950
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	0,05	0,5	0,647	0,0488355	0,8143322	1,13160
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	0,05	0,5	0,695	0,0427177	0,7635789	1,06100
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	1,0	0,813	0,1215779	5,0637201	7,03640
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	1,00	1,0	0,606	0,0291351	0,9119291	1,26720
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,5	0,286	0,0077331	0,0591582	0,08220
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	0,05	0,5	0,286	0,0260349	0,1991671	0,27680
PNM das Capivaras (inclusão)	Três Lagoas	0,90	1,0	0,500	0,0000481	0,0012518	0,00170
PNM do Pombo	Três Lagoas	0,90	1,0	0,819	0,0070758	0,2968298	0,41250
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	0,05	0,5	0,612	0,0399089	0,6305603	0,87620

ANEXO V

BASE DE CÁLCULO E ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

MUNICÍPIOS	PARÂMETROS			ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PARTICIPAÇÃO DOS RS NO ÍNDICE GERAL (em %)
	PMGIRS	DISPOSIÇÃO ADEQUADA	COLETA SELETIVA		
Água Clara	0,0018	0,0000	0,0000	0,0018	0,1790
Alcinópolis	0,0011	0,0022	0,0048	0,0080	0,8003
Amambai	0,0024	0,0022	0,0060	0,0106	1,0565
Anastácio	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Anaurilândia	0,0004	0,0000	0,0018	0,0022	0,2221
Angélica	0,0004	0,0000	0,0000	0,0004	0,0425
Antônio João	0,0004	0,0000	0,0000	0,0004	0,0425
Aparecida do Taboado	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aquidauana	0,0006	0,0022	0,0000	0,0028	0,2787
Aral Moreira	0,0018	0,0000	0,0024	0,0042	0,4185
Bandeirantes	0,0002	0,0000	0,0000	0,0002	0,0213
Bataguassu	0,0017	0,0022	0,0036	0,0074	0,7442
Batayporã	0,0006	0,0000	0,0000	0,0006	0,0638
Bela Vista	0,0006	0,0022	0,0000	0,0028	0,2787
Bodoquena	0,0016	0,0000	0,0000	0,0016	0,1577
Bonito	0,0014	0,0000	0,0000	0,0014	0,1365
Brasilândia	0,0013	0,0022	0,0006	0,0040	0,4023
Caarapó	0,0018	0,0022	0,0036	0,0075	0,7533

Camapuã	0,0014	0,0000	0,0000	0,0014	0,1365
Campo Grande	0,0017	0,0022	0,0018	0,0056	0,5645
Caracol	0,0004	0,0022	0,0024	0,0050	0,4970
Cassilândia	0,0011	0,0000	0,0000	0,0011	0,1062
Chapadão do Sul	0,0024	0,0019	0,0024	0,0068	0,6757
Corguinho	0,0018	0,0022	0,0000	0,0039	0,3940
Coronel Sapucaia	0,0014	0,0000	0,0000	0,0014	0,1365
Corumbá	0,0018	0,0000	0,0036	0,0054	0,5382
Costa Rica	0,0020	0,0019	0,0018	0,0057	0,5734
Coxim	0,0020	0,0022	0,0024	0,0065	0,6548
Deodápolis	0,0011	0,0022	0,0000	0,0032	0,3212
Dois Irmãos do Buriti	0,0011	0,0000	0,0006	0,0017	0,1660
Douradina	0,0018	0,0022	0,0018	0,0057	0,5736
Dourados	0,0013	0,0000	0,0018	0,0031	0,3070
Eldorado	0,0009	0,0022	0,0000	0,0031	0,3091
Fátima do Sul	0,0006	0,0022	0,0000	0,0028	0,2787
Figueirão	0,0009	0,0000	0,0000	0,0009	0,0940
Glória de Dourados	0,0011	0,0022	0,0006	0,0038	0,3811
Guia Lopes da Laguna	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Iguatemi	0,0009	0,0022	0,0000	0,0031	0,3091
Inocência	0,0006	0,0000	0,0000	0,0006	0,0638
Itaporã	0,0006	0,0000	0,0000	0,0006	0,0638
Itaquiraí	0,0018	0,0022	0,0000	0,0039	0,3940
Ivinhema	0,0013	0,0022	0,0006	0,0040	0,4023
Japorã	0,0018	0,0022	0,0060	0,0099	0,9928
Jaraguari	0,0006	0,0022	0,0000	0,0028	0,2787
Jardim	0,0014	0,0000	0,0006	0,0020	0,1964
Jateí	0,0018	0,0022	0,0000	0,0039	0,3940
Juti	0,0011	0,0022	0,0000	0,0032	0,3212
Ladário	0,0018	0,0000	0,0000	0,0018	0,1790
Laguna Carapã	0,0024	0,0022	0,0024	0,0070	0,6972
Maracaju	0,0018	0,0022	0,0036	0,0075	0,7533
Miranda	0,0012	0,0022	0,0000	0,0033	0,3303
Mundo Novo	0,0018	0,0022	0,0048	0,0087	0,8730
Naviraí	0,0024	0,0019	0,0024	0,0068	0,6757
Nioaque	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Nova Alvorada do Sul	0,0006	0,0000	0,0000	0,0006	0,0638
Nova Andradina	0,0013	0,0019	0,0018	0,0050	0,5006
Novo Horizonte do Sul	0,0008	0,0022	0,0000	0,0030	0,3000
Paraíso das Águas	0,0011	0,0022	0,0006	0,0038	0,3811
Paranaíba	0,0012	0,0000	0,0006	0,0018	0,1751
Paranhos	0,0014	0,0022	0,0030	0,0065	0,6509
Pedro Gomes	0,0018	0,0000	0,0048	0,0066	0,6580
Ponta Porã	0,0024	0,0000	0,0018	0,0042	0,4223
Porto Murtinho	0,0014	0,0022	0,0000	0,0035	0,3515
Ribas do Rio Pardo	0,0014	0,0022	0,0000	0,0035	0,3515
Rio Brillhante	0,0018	0,0022	0,0024	0,0063	0,6335

Rio Negro	0,0006	0,0022	0,0000	0,0028	0,2787
Rio Verde de Mato Grosso	0,0024	0,0000	0,0036	0,0060	0,6019
Rochedo	0,0006	0,0022	0,0000	0,0028	0,2787
Santa Rita do Pardo	0,0008	0,0000	0,0006	0,0014	0,1448
São Gabriel do Oeste	0,0018	0,0022	0,0048	0,0087	0,8730
Selvária	0,0012	0,0022	0,0000	0,0033	0,3303
Sete Quedas	0,0020	0,0022	0,0036	0,0077	0,7745
Sidrolândia	0,0011	0,0022	0,0006	0,0038	0,3811
Sonora	0,0009	0,0000	0,0000	0,0009	0,0940
Tacuru	0,0014	0,0022	0,0048	0,0083	0,8306
Taquarussu	0,0018	0,0000	0,0024	0,0042	0,4185
Terenos	0,0011	0,0022	0,0006	0,0038	0,3811
Três Lagoas	0,0024	0,0019	0,0018	0,0062	0,6158
Vicentina	0,0006	0,0022	0,0000	0,0028	0,2787
Total	0,1	0,1	0,1	0,3	30

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 004/2021

PROCESSO n. 71/046.456/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, CNPJ n. 37.226.644/0001-02.

OBJETO: Prorrogação da vigência de 09 de dezembro de 2022 para 09 de julho de 2023, referente ao Termo de Cessão de Uso de bens móveis, constantes das fichas de patrimônio individual do Estado, presentes no Processo n. 71/046.456/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: Aldenir Barbosa Nascimento, Prefeito Municipal.

DELIBERAÇÃO CEPA/MS Nº 02/2022, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Plano Estadual de Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Avicultura de Corte no Mato Grosso do Sul, PROAVES.

O Presidente do Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA), no exercício da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019 e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião ordinária, ocorrida em 15 de dezembro de 2022, como registra a respectiva Ata sob n. 001-2022 do CEPA,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo plenário de deliberações do Conselho Estadual Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA/MS), o Plano Estadual de Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Avicultura de Corte no Mato Grosso do Sul, PROAVES, na conformidade do anexo desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor em 17 de outubro de 2022.

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e
Presidente do Conselho Estadual de Política Agrícola – CEPA